

DECRETO Nº 14468/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Valciani Albertina Torres.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe) à servidora **VALCIANI ALBERTINA TORRES**, matrícula funcional 7897-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.902.020-1/PR e do CPF/MF n.º 031.525.929-90, ocupante dos cargos de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 25 de fevereiro a 04 de março de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças